

<b>Protocolo nº</b> _____ <b>Data:</b> ____ / ____ / ____ <b>Hora:</b> ____ / ____ <b>Funcionário:</b> _____	<b><u>INDICAÇÃO</u></b>  <b><u>Nº 020/2018</u></b>
<b>Autor: Luis Pereira Costa</b>	

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçada expediente Indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Leonardo Bortolin, com cópia a Secretária de Assistência Social, Ana Carla Ruaro “**solicito a manutenção ao Lar da Criança, Maria das Graças, que fica na Rua 7, nº 30, Bairro COHAB Tancredo Neves**”.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria de Assistência Social, a manutenção do Lar da Criança Maria das Graças, que fica na Rua 7, nº30, Bairro COHAB Tancredo Neves.

Em visita ao Lar da Criança, pude constatar que não estão recebendo bolachas doces e nenhum tipo de doce (como balas e chocolates), já que se trata de crianças é preciso ter doces também. Também verifiquei a falta de leite, e alguns materiais escolares, que hoje os que estão no Lar, foram conseguidos com doação. A porta da secretaria do Lar está quebrada, é necessário trocar. E falta também mais profissionais como Monitores. Essa indicação é importante porque se trata de crianças vulneráveis e que precisam de assistência.

Sala das Sessões, em 21 de Março de 2018.

**Luis Pereira Costa**  
**Vereador-PR**